

PORTARIA Nº 14, de 03 de Fevereiro de 2020  
Direção do IMESA

Constitui e nomeia membros do  
Núcleo de Ensino à Distância (NEaD)  
do IMESA

Gerson José Beneli, Diretor do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis (IMESA), no uso de suas atribuições legais e considerando a crescente demanda por cursos na modalidade à distância (EaD), bem como outras metodologias ativas e a necessidade da sua implantação no IMESA, expede a seguinte Portaria:

**Artigo 1º** - Constitui e nomeia membros do Núcleo de Ensino à Distância (NEaD) do IMESA.

**Artigo 2º** - O Núcleo de Ensino à Distância (NEaD) terá a seguinte composição:

- Stelamary Aparecida Despincieri Laham (Coordenadora do NEaD)
- Mary Leiva de Faria (Gerente de Operações e Performance Acadêmica)
- Patricia Ribeiro Mattar Damiance (Designer Instrucional)
- Gisele Maria Silveira (Designer Gráfica)

**Artigo 3º** - O Núcleo de Ensino à Distância ficará responsável pelas atividades referentes ao planejamento, criação e desenvolvimento de Cursos à distância do IMESA.

**Artigo 4º** - Define as atividades a serem desenvolvidas por cada membro:

**Coordenadora do NEaD** – responsável pela implementação e pela gestão dos cursos EaD e disciplinas híbridas e demais projetos de EaD na FEMA. Executa a operação acadêmica dos cursos, gerenciando os futuros polos e os demais atores acadêmicos, em parceria com as Diretorias e Coordenadores de Curso. Responsável também pelo processo de formação em EaD para os professores e profissionais da Instituição

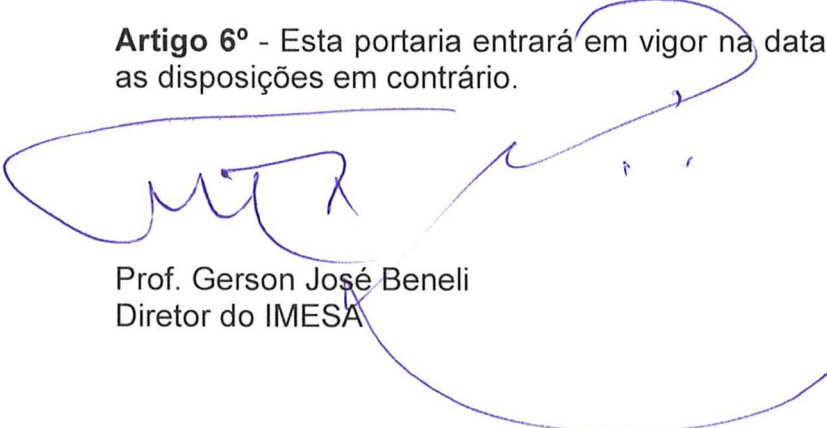
**Gerente de Operações e Performance Acadêmica** – responsável pelo gerenciamento da área de operações e performance acadêmica, acompanha os processos, os fluxos e os prazos acadêmicos e operacionais para o funcionamento dos cursos EaD e disciplinas híbridas.

**Designer Instrucional** – responsável pelo desenvolvimento da linguagem EaD junto aos autores das disciplinas, planejando intervenções didáticas para o Ambiente Virtual, produção de material didático e adequação dos objetos de aprendizagem ao contexto pedagógico da Educação à Distância.

**Designer Gráfico** – responsável pela criação das interfaces e pelos padrões gráficos dos conteúdos, garantindo os padrões de responsividade e usabilidade das disciplinas com foco na facilitação da aprendizagem no contexto pedagógico da Educação à Distância.

**Artigo 5º** - Aprova uma jornada de 25 horas mensais para o desenvolvimento do trabalho, às professoras Mary Leiva de Faria, Patricia Ribeiro Mattar Damiance e Gisele Maria Silveira, no período de 03/02/2020 a 18/12/2020, de acordo com a Portaria FEMA nº 24, de 09 de maio de 2003.

**Artigo 6º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Gerson José Beneli  
Diretor do IMESA